

DESPACHO SECRETARIAL nº 223/2016

Referente ao protocolado nº 11.305.527-8.

1. Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 169/2016-GFS/SEDS (fl. 61, prot. nº 13.961.575-1, apenso) e na Informação nº 420/2016-DG/SEDS (fl. 63, prot. nº 13.961.575-1, apenso), **reconheço o dever de pagar**, à senhora Angela Neves, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 21.567,50 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à locação do imóvel destinado ao Escritório Regional de Jacarezinho, relativo aos períodos de: 07 de outubro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, 07 de agosto de 2015 a 06 de janeiro de 2016, e também à diferença de valor do reajuste contratual, do período de agosto a setembro de 2014.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 19 de maio de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**